

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/SME/CODAE/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6016.2021/0009129-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** ALELO S.A.

**CNPJ:** 04.740.876/0001-25

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, via emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/05/2021 (inclusive), para disponibilização de créditos no cartão alimentação nos meses de maio, junho e julho do ano de 2021.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 230.518.466,22 (duzentos e trinta milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 461.036.932,44 (quatrocentos e sessenta e um milhões trinta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 12/02/2021 a 10/08/2021

Aos **03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um**, nesta Capital, na Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino – São Paulo – SP, a **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo (a “SME” ou “CONTRATANTE”)**, neste ato representada por **Sr. Fernando Padula Novaes**, e, de outro lado, a **ALELO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.740.876/0001-25, com sede na Alameda Xingu, 512, 3º e 4º andares, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030, (a “Contratada”), neste ato representada pelo **Sr. Adriano Tchen Cardoso Alves**, brasileiro, divorciado, Diretor de Tecnologia da Informação, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, **Sr. Roberto Ribeiro Miranda**, brasileiro, casado, Superintendente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], consoante às cláusulas e condições constantes do Contrato Emergencial em epígrafe, nos termos do despacho

autorizatório em documento SEI 043254869, publicado no DOC de 30/04/2021 pág. 78 fundamentado pelo artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, formalizam o TERMO DE ADITAMENTO, para constar o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato Emergencial nº 01/SME/CODAE/2021 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/05/2021 (inclusive), para a disponibilização de créditos no cartão alimentação nos meses de maio, junho e julho do ano de 2021, conforme ordem de serviço a ser emitida pela CONTRATANTE.
- 1.2 O contrato poderá ser rescindido antecipadamente sem ônus para a Administração caso findada a situação de emergência prevista no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020 ou tão logo seja concluído o processo licitatório de mesmo objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O valor estimado da prorrogação por mais 90 (noventa) dias é de R\$ 230.518.466,22 (duzentos e trinta milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).
- 2.2 O valor total atualizado do contrato passará a ser de R\$ 461.036.932,44 (quatrocentos e sessenta e um milhões trinta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

TC Emergencial nº 01/SME/CODAE/2021	MÊS DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS	VIGÊNCIA	VALOR DO PERÍODO	VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO
Início do contrato	Fevereiro/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	R\$ 76.839.488,74	R\$ 76.839.488,74
1º Termo de Aditamento – prorrogação por 60 dias	Março e Abril/2021	14/03/2021 a 12/05/2021	R\$ 153.678.977,48	R\$ 230.518.466,22
2º Termo de Aditamento – prorrogação por 90 dias	Maio, Junho e Julho/2021	13/03/2021 a 10/08/2021	R\$ 230.518.466,22	R\$ 461.036.932,44

- 2.3 O valor total estimado de crédito a ser disponibilizado no cartão alimentação dos beneficiários nos meses de maio, junho e julho é de **R\$ 230.518.466,22 (duzentos e trinta milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.
- 2.4 A presente prorrogação onerará a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3025.6553.33903900-00 e será suportada pela **Nota de Empenho nº 35.998/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Os fiscais e suplentes deste contrato são os indicados em despacho da autoridade competente em documento SEI 043347455, publicado no DOC de 01/05/2021 pág. 91.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato Emergencial nº 01/SME/CODAE/2021 não conflitantes com o ora ajustado.

4.2 A Contratada, neste ato, apresentou a documentação de regularidade fiscal exigida, nos termos do artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

  
**FERNANDO PADULA NOVAES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**  
ALELO S.A.

  
**ROBERTO RIBEIRO MIRANDA**  
ALELO S.A.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Luiz Rogério Peres

R.G.: [REDACTED]

Nome: Joseiane A. S. Gotardi

R.G.: [REDACTED]